

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 095/2015

ANO

2015



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

069/2015

EMENTA

AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, NA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



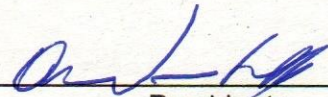
DELIBERAÇÃO FINAL

Aprovado

**Encaminhado às Comissões:**

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 25 / 08 / 15

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Discussão:**

- ÚNICA
- DUAS

**Processo de Votação:**

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

**Quorum de Aprovação:**

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

**Deliberação:**

1ª DISCUSSÃO: 25 / 08 / 15

APROVADO 25 / 08 / 15

REJEITADO    /   /   

2ª DISCUSSÃO:    /   /   

APROVADO    /   /   

REJEITADO    /   /   

**Ocorrências:**

Urgência Especial: 25 / 08 / 15

Vista:    /   /   

Adiamento de Discussão:    /   /   

Adiamento de Votação:    /   /   

Retirada:    /   /   

**Outras ocorrências:**

Autógrafo Nº 39 / 2015

Data: 26 / 08 / 15

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 89/2015**  
**PROJETO DE LEI Nº69/2015**

" Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul decreta:

**Art. 1º-** Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, autorizada por sua Contadoria, a proceder suplementação de dotação orçamentária no valor de R\$644.300,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

05 01 01 ADMINISTRACAO SUPERIOR

7 04.122.0051.2501.0000 MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA 10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
110 000 GERAL

13 04.122.0051.2501.0000 MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA 3.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
F.R.:04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
110 000 GERAL

29 04.122.0051.2517.0000 MANUTENCAO RH/DEPTO PESSOAL 2.800,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
110 000 GERAL

46 28.843.0070.0501.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS 57.000,00  
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
110 000 GERAL

05 02 01 ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

69 12.122.0052.2520.0000 MANUTENCAO BIBLIOTECA 10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R. 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

71 12.122.0052.2520.0000 MANUTENCAO BIBLIOTECA 5.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

75 12.122.0052.2521.0000 MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES 40.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

76 12.122.0052.2521.0000 MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:04 RECURPRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	7.000,00
77 12.122.0052.2521.0000 MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.:04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	7.000,00
89 12.122.0052.2526.0000 MANUTENCAO SECRETARIA GERAL 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	2.000,00
05 02 02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES	
94 12.363.0053.2507.0000 MANUTENCAO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	30.000,00
95 12.363.0053.2507.0000 MANUTENCAO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	12.000,00
05 02 03 CURSO DE PEDAGOGIA	
100 12.364.0054.2504.0000 MANUTENCAO CURSO DE PEDAGOGIA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	30.000,00
102 12.364.0054.2504.0000 MANUTENCAO CURSO DE PEDAGOGIA 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	12.000,00
05 02 06 CURSO DE LETRAS	
129 12.364.0057.2508.0000 MANUTENCAO CURSO DE LETRAS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	20.000,00
05 02 07 CURSO DE MATEMATICA	
136 12.364.0058.2509.0000 MANUTENCAO CURSO DE MATEMATICA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	10.000,00

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

137 12.364.0058.2509.0000 MANUTENCAO CURSO DE MATEMATICA 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	1.500,00
05 02 08 CURSO DE ODONTOLOGIA	
143 12.364.0059.2511.0000 MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	110.000,00
145 12.364.0059.2511.0000 MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	10.000,00
150 12.364.0059.2524.0000 MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	30.000,00
151 12.364.0059.2524.0000 MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	4.000,00
152 12.364.0059.2524.0000 MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	7.000,00
05 02 10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	
159 12.364.0061.2513.0000 MANUTENCAO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	20.000,00
05 02 12 CURSO DE DIREITO	
173 12.364.0063.2515.0000 MANUTENCAO CURSO DE DIREITO 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	10.000,00
05 02 13 CURSO DE ESPECIALIZACAO/POS GRADUACAO	
177 12.364.0064.2510.0000 MANUTENCAO CURSO DE POS GRADUACAO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 200 001 Educação Administração Indireta	40.000,00

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

179 12.364.0064.2510.0000 MANUTENCAO CURSO DE POS GRADUACAO	10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
200 001 Educação Administração Indireta	
05 02 14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO	
187 12.364.0065.2527.0000 MANUTENCAO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO	15.000,00
3.1.91.13.00 BRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
200 001 Educação Administração Indireta	
05 02 16 CURSO DE NUTRICA0	
194 12.364.0072.2529.0000 MANUTENCAO CURSO DE NUTRICA0	15.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
200 001 Educação Administração Indireta	
05 02 17 CURSO DE PSICOLOGIA	
200 12.364.0073.2530.0000 MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA	40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
200 001 Educação Administração Indireta	
202 12.364.0073.2530.0000 MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA	10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
200 001 Educação Administração Indireta	
05 02 19 CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS	
209 12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS	5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
200 001 Educação Administração Indireta	
210 12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS	17.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
200 001 Educação Administração Indireta	
05 02 20 CURSO SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS	
218 12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T.PROC.DADOS	8.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
200 001 Educação Administração Indireta	
05 02 22 CURSO SUP. TEC. GESTAO AMBIENTAL	

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

223 12.364.0082.2537.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T.GEST.AMBIENTAL 15.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

225 12.364.0082.2537.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T.GEST.AMBIENTAL 4.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

241 12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL 10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 26 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

256 12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMIC 5.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Recursos Próprios da Administração Indireta (FR 04), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, III:

**Excesso de Arrecadação – Fonte de Recurso: 04 644.300,00**

**Art. 3º** - Fica também o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar por decreto, se necessário, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
26 de agosto de 2015

  
ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO  
PRESIDENTE

  
RONALDO EUGENIO LIMA  
1º SECRETÁRIO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Mensagem nº 085/2015

Santa Fé do Sul, 24 de Agosto de 2015.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa r. Casa de Leis, o incluso projeto que Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

As suplementações dos créditos nas dotações orçamentárias demonstradas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

Os recursos necessários à cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o presente projeto, serão provenientes de excesso de arrecadação, advindas de Recursos Próprios da Administração Indireta (FR 04), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, III.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

069/2015

**PROJETO DE LEI Nº** \_\_\_\_\_

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, autorizada por sua Contadoria, a proceder suplementação de dotação orçamentária no valor de R\$644.300,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

05 01 01 ADMINISTRACAO SUPERIOR

7 04.122.0051.2501.0000 MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA 10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
110 000 GERAL

13 04.122.0051.2501.0000 MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA 3.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
F.R.:04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
110 000 GERAL

29 04.122.0051.2517.0000 MANUTENCAO RH/DEPTO PESSOAL 2.800,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
110 000 GERAL

46 28.843.0070.0501.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS 57.000,00  
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
110 000 GERAL

05 02 01 ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

69 12.122.0052.2520.0000 MANUTENCAO BIBLIOTECA 10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R. 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

71 12.122.0052.2520.0000 MANUTENCAO BIBLIOTECA 5.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

75 12.122.0052.2521.0000 MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES 40.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

76 12.122.0052.2521.0000 MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES 7.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
F.R.:04 RECURPRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

77 12.122.0052.2521.0000 MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES 7.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.:04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

89 12.122.0052.2526.0000 MANUTENCAO SECRETARIA GERAL 2.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES

94 12.363.0053.2507.0000 MANUTENCAO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES 30.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

95 12.363.0053.2507.0000 MANUTENCAO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES 12.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 03 CURSO DE PEDAGOGIA

100 12.364.0054.2504.0000 MANUTENCAO CURSO DE PEDAGOGIA 30.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R.:04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

102 12.364.0054.2504.0000 MANUTENCAO CURSO DE PEDAGOGIA 12.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 06 CURSO DE LETRAS

129 12.364.0057.2508.0000 MANUTENCAO CURSO DE LETRAS 20.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

05 02 07 CURSO DE MATEMATICA

136 12.364.0058.2509.0000 MANUTENCAO CURSO DE MATEMATICA 10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R.:04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

137 12.364.0058.2509.0000 MANUTENCAO CURSO DE MATEMATICA 1.500,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 08 CURSO DE ODONTOLOGIA

143 12.364.0059.2511.0000 MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA 110.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

145 12.364.0059.2511.0000 MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA 10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

150 12.364.0059.2524.0000 MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA 30.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

151 12.364.0059.2524.0000 MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA 4.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

152 12.364.0059.2524.0000 MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA 7.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

159 12.364.0061.2513.0000 MANUTENCAO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL 20.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 12 CURSO DE DIREITO

173 12.364.0063.2515.0000 MANUTENCAO CURSO DE DIREITO 10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

05 02 13 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/POS GRADUACAO

177 12.364.0064.2510.0000 MANUTENCAO CURSO DE POS GRADUACAO 40.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

179 12.364.0064.2510.0000 MANUTENCAO CURSO DE POS GRADUACAO 10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO

187 12.364.0065.2527.0000 MANUTENCAO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO 15.000,00  
3.1.91.13.00 BRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 16 CURSO DE NUTRICAO

194 12.364.0072.2529.0000 MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO 15.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 17 CURSO DE PSICOLOGIA

200 12.364.0073.2530.0000 MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA 40.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

202 12.364.0073.2530.0000 MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA 10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 19 CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

209 12.364.0079.2534.0000 MANUTENCAO CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS 5.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

210 12.364.0079.2534.0000 MANUTENCAO CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS 17.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

**25 AGO 2015**

05 02 20 CURSO SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS

218 12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T.PROC.DADOS 8.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 22 CURSO SUP. TEC. GESTAO AMBIENTAL

223 12.364.0082.2537.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T.GEST.AMBIENTAL 15.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

225 12.364.0082.2537.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T.GEST.AMBIENTAL 4.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

241 12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL 10.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

05 02 26 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

256 12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMIC 5.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
200 001 Educação Administração Indireta

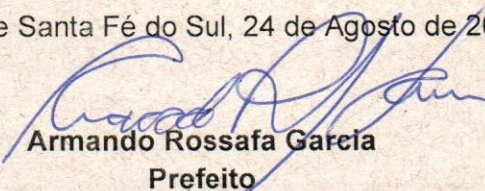
**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Recursos Próprios da Administração Indireta (FR 04), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, III:

**Excesso de Arrecadação – Fonte de Recurso: 04** **644.300,00**

**Art. 3º** - Fica também o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar por decreto, se necessário, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de Agosto de 2015.

  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito



Processo nº. 95/2015

**PROJETO DE LEI Nº. 60/2015.**

**Ementa:** " Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providências"

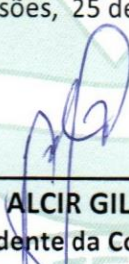
Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL


**PARECER**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2015.

  
a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**  
Membro

Processo nº. 95/2015

**PROJETO DE LEI Nº. 60/2015.**

**Ementa:** " Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providências"


**Autor:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**PARECER**

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2015.

  
a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
Relator

  
a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**  
Membro

a: finanças

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b",  
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

## urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº. 69/2015**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**,  
cuja ementa é a seguinte: " Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura -  
FUNEC, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da  
outras providências"

### JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se  
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto,  
autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
25 de agosto de 2015

**Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Presidente da Comissão

**Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Relator

**Vereador EVANDRO MURA**  
Membro

a: urgência